



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



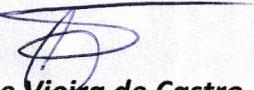
INDICAÇÃO N° 065/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, a proceder com a continuação e conclusão da praça no entorno da Igreja de São João Batista, bem como do meio fio da Avenida, ambos na localidade de Vila São João, neste município.

O Vereador **Felipe Vieira de Castro**, signatário do PSB, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a continuação e conclusão da praça no entorno da Igreja de São João Batista, bem como do meio fio da Avenida, ambos na localidade de Vila São João, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 12 de setembro de 2025.


Felipe Vieira de Castro

Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Na qualidade de Vereador do Município de General Sampaio, legítimo representante dos nossos municípios, tenho a obrigação de me preocupar com o bem-estar da nossa população, sobretudo, relacionado as políticas públicas do lazer e de infraestrutura.

Na presente propositura, sugerimos à Gestão Municipal, a adotar as providências cabíveis objetivando a conclusão da praça situada no entorno da Igreja de São João Batista, bem como do meio fio da Avenida, ambos na localidade de Vila São João.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE

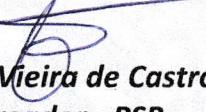


O pedido se justifica, tendo em vista, que há algum tempo as obras estão paralisadas. Por isso sugerimos celeridade na conclusão.

Importante ressaltar, que as praças desempenham um papel fundamental para a população em diversos aspectos sociais, ambientais e urbanos, são espaços públicos acessíveis que incentivam a interação entre pessoas de diferentes idades, classes sociais e culturas, favorecendo o senso de comunidade, fortalecendo vínculos entre os moradores do bairro.

Oferecem um ambiente seguro e gratuito para lazer, caminhadas, piqueniques, brincadeiras infantis e atividades físicas, contribuem para a saúde mental e física da população, ao proporcionarem contato com a natureza e alívio do estresse urbano.

As praças podem ser usadas para eventos culturais, feiras, apresentações artísticas e atividades educativas ao ar livre, estimulam o aprendizado informal e a valorização da cultura local.



Felipe Vieira de Castro
Vereador - PSB